



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS

INTIMAÇÃO Nº 314/2015 - RELT2/CODIL

Processo nº 1920/2012

Palmas, 08 de outubro de 2015.

A(o) Senhor(a)

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES

EX-SECRETARIO

SECRETARIA DA FAZENDA

PALMAS - TO

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento aos preceitos dos artigos 21 e 27, parágrafo único, inciso II, da Lei 1.284/2001, combinados com o artigo 156, § 5º e artigo 205, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, **INTIMO** Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessado(a) para apresentar informações e documentos referentes a(o) **Despacho nº 790/2015**, no prazo de **15 dia(s)** da cientificação, sob pena de revelia e aplicação das sanções cabíveis.

Fica também cientificado(a) que os autos estarão disponíveis, somente, **no sistema e-Contas** através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>** no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu **login** que corresponde ao seu número de **CPF** e a **chave de acesso** enviados via e-mail ou por meio de sua certificação digital.

Por fim, por força da Instrução Normativa 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico, orientamos que o envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da IN supramencionada.

Atenciosamente,

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Relator(a)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 13/10/2015 17:36:35